

EXTRATO APOSTILAMENTO DE CONTRATO 01.27.11.23.

CONTRATADO: MAURO LUCIANO MOITINHO DE OLIVEIRA-EPP  
CNPJ. 04.712.565/0001-52.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o Apostilamento do contrato 01.27.11.23, que tem por objeto: fornecimento de materiais de construção para atender demandas desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no processo de PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, celebrado em 27 de novembro de 2023.

MODIFICAÇÃO UNILATERAL VISANDO ACRESCIMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

|                             |                        |  |
|-----------------------------|------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>2</b>               | <b>Poder Executivo</b>   |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>2.03.01</b>         | <b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>                          |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>4.122.0002.2004</b> | <b>Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento</b>            |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>     | <b>Material de Consumo</b>   |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>    | <b>500, 501</b>        | <b>Recursos Não vinculados de Impostos; Outros Recursos não Vinculados</b> |

|                             |                                |   |
|-----------------------------|--------------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>3</b>                       | <b>Fundo Municipal de Educação</b>  |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>3.01.01</b>                 | <b>Secretaria de Educação</b>   |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>12.361.0003.2013</b>        | <b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>   |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>             | <b>Material de Consumo</b>  |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>    | <b>500, 540, 541, 542, 543</b> | <b>Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b> |

|                             |                         |   |
|-----------------------------|-------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>3</b>                | <b>Fundo Municipal de Educação</b>                |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>3.01.01</b>          | <b>Secretaria de Educação</b>                     |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>12.365.0003.2014</b> | <b>Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>      | <b>Material de Consumo</b>                        |

|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>500, 541, 542</b> | <b>Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT;</b> |
|--------------------------|----------------------|---|

|                             |                         |   |
|-----------------------------|-------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>3</b>                | <b>Fundo Municipal de Educação</b>  |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>3.01.01</b>          | <b>Secretaria de Educação</b>   |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>12.365.0003.2025</b> | <b>Manutenção do Ensino Infantil - Creche</b>   |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>      | <b>Material de Consumo</b>  |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>    | <b>500, 541, 542</b>    | <b>Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT;</b> |

|                             |                         |  |
|-----------------------------|-------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>3</b>                | <b>Fundo Municipal de Educação</b>                         |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>3.01.01</b>          | <b>Secretaria de Educação</b>                              |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>12.122.0003.2080</b> | <b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>      | <b>Material de Consumo</b>                                 |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>    | <b>500</b>              | <b>Recursos Não Vinculados de Impostos;</b>                |

|                             |                         |   |
|-----------------------------|-------------------------|---|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>4</b>                | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                         |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>4.01.01</b>          | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                         |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>10.122.0004.2083</b> | <b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>      | <b>Material de Consumo</b>                              |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>    | <b>500</b>              | <b>Recursos Não Vinculados de Impostos;</b>             |

|                             |                        |  |
|-----------------------------|------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO</b>                | <b>5</b>               | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>                     |
| <b>UNIDADE</b>              | <b>5.01.01</b>         | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>                     |
| <b>PROJETO DE ATIVIDADE</b> | <b>8.122.0005.2090</b> | <b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>33.90.30.00</b>     | <b>Material de Consumo</b>                                       |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>    | <b>500</b>             | <b>Recursos Não Vinculados de Impostos;</b>                      |

**Canarana/BA, 18 de janeiro de 2024.**

**Felipe Alves Torres**  
**Responsável pelas Publicações**

